PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250501220023.pdf
assinado por: idUser 452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham *o processo 001/2025, ratifica e homologa a Inexigibilidade nº 001/2025, em favor* do escritório jurídico **THIAGO BENASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** regularmente inscrito no **CNPJ: 42.690.876/0001-57,** nos termos do Art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria para o acompanhamento das contratações realizadas pela Câmara Municipal de Jupi/PE, incluindo o auxílio na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, elaboração de Termos de Referência e demais documentos inerentes a fase interna dos procedimentos.

Jupi, 06 de janeiro de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho
Presidente